|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SEI nº 00146.001440/2024-13 |
| INTERESSADO | CEP-CAU/BR e CEPs CAU/UF |
| ASSUNTO | Aprovação do relatório do evento: II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático com os CAU/UF, realizado em 22 e 23/10/2024 |

|  |
| --- |
| DELIBERAÇÃO Nº 046/2024 – CEP – CAU/BR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente, de forma híbrida, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho 2024 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR aprovado e revisado, respectivamente, pelas Deliberações nº 001/2024 e nº 018/2024-CEP-CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 037/2024 da CEP-CAU/BR que aprovou a realização do Seminário de Planejamento Estraégico da Fiscalização e II Encontro Temático com os CAU/UF, realizado em 22 e 23 de outubro de 2024 em Brasília, na sede do CAU/BR;

Considerando o relatório do evento com os relatos, contribuições, resultados e encaminhamentos apresentado e discutido nesta data com os conselheiros membros da CEP-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Relatório do Evento “II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2024”, realizado em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 22 e 23 de outrubro de 2024, em anexo.
2. Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) e à Presidência do CAU/BR para conhecimento e prestação de contas dos funcionários e conselheiros da CEP-CAU/BR;
3. Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio desta Deliberação, com o relatório em anexo, aos CAU/UF, para ser encaminhado às equipes técnicas e de fiscalização e às CEPs CAU/UF;
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | As providencias ref. à prestação de contas e tramite do processo ao Gabinete para envio aos UFs | 05 dias |
| 2 | Presidência | Encaminhar aos CAU/UF (minuta de oficio circular em anexo)Após ações, restituir o processo com os documentos enviados para SGM informar à CEP | 05 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 2024.

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

(Híbrida)

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora | Maria Eliana Jubé Ribeiro  | X |  |  |  |
| Coordenadora-adjunta | Fernanda Basques Moura Quintão | X |  |  |  |
| Membro | Carlos Lucas Mali  | X |  |  |  |
| Membro | Jean Faria dos Santos |  |  |  | X |
| Membro | Paulo Eleutério Cavalcanti Silva  | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 07/11/2024**Matéria em votação:** Aprovação do relatório do evento: II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático com os CAU/UF, realizado em 22 e 23/10/2024**Resultado da votação: Sim** (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Total** (4) **Impedimento/suspeição**: (0)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Eliana Jubé Ribeiro **Assessoria Técnica:** Cláudia de M. Quaresma e Raphaela Rezende Ariza |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e as assessoras técnicas Raphaela Rezende Ariza e Cláudia de M. Quaresma ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**Coordenadora da CEP-CAU/BR | **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**Analista Técnica da SGM**RAPHAELA REZENDE ARIZA**Analista Técnica da SGM |